



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA N.º 18 - 2013/2017

Sessão Ordinária de dezembro de 2016

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia da Branca, presidida pela sua Presidente, Sandra Margarida Pereira Marcelino, secretariada pelo primeiro Secretário, José Joaquim Ribeiro da Silva e pela segunda Secretária, Sandra Cristina Tavares Da Silva, com a presença dos seguintes Membros: Nuno Miguel Fernandes Silva, Isabel Maria Domingues Marques, Cristina Gonçalves Valente e Domingos Nunes Católico (em substituição de Jorge Almeida), do CDS/PP, Ângelo José Jesus Soares, Ana Filipa Jesus Figueiredo, Olga Marques Santos Ladeira, Abílio José Nunes Rodrigues, Henrique Miguel de Pinho Tavares (em substituição de Lúcia Antão) e Carlos Manuel Rodrigues Lourenço (em substituição de Sérgio Pereira), do PSD.-----

Pela Junta de Freguesia, estiveram presentes o Presidente, José Carlos Estrela Coelho, o Secretário, José Manuel Sousa Soares, o Tesoureiro, Milton César Silva Lopes e os Vogais Daniel Aguiar da Silva Pintor e Carlos Manuel Almeida Silva.-----

Solicitaram a sua substituição nesta sessão os membros Jorge Aurélio Silva Almeida, do CDS/PP, Lúcia Maria Azevedo Antão e Sérgio José Silva Pereira, do PSD, tal como já indicado acima, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002.-----

Declarada aberta a sessão pela Senhora Presidente da Assembleia, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente Sessão, conforme Ordem do Dia, que se transcreve:--

- A) Expediente e informações prestadas pela Mesa;-----
- B) Período antes da Ordem do Dia;-----
- C) Período da Ordem do Dia:-----
 - 1. Leitura e votação das atas das Assembleias anteriores;-----
 - 2. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade desta e da situação financeira da freguesia;-----
 - 3. Discussão e Votação dos Documentos Previsionais da Freguesia para o ano de



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

2017: a) Proposta Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos; b) Mapa de Pessoal;---

4. Toponímia: Apreciação e votação da proposta de alteração do nome de ruas e atribuição de nome de rua;-----

5. Apreciação e votação da alteração do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia da Branca;-----

6. Aprovação em minuta dos pontos 3, 4 e 5 para efeitos da sua imediata excecutoriedade, conforme artigo 57.º, número 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

D) Período de intervenção do Público.-----

A) Expediente e informações prestadas pela Mesa -----

Quanto ao expediente dirigido à mesa, a Senhora Presidente fez referência ao convite para o Jantar de Natal do Branca Ativa Sport Club, no qual teve o gosto de estar presente, mais uma vez agradecendo o referido convite; bem assim, deu a saber que relativamente à participação oportunamente feita ao Ministério Público a propósito da correspondência dirigida à Mesa pela anterior Tesoureira do Executivo, ainda não teve qualquer desenvolvimento da mesma. -----

B) Período Antes da Ordem do Dia:

- **Nuno Silva:** referiu o bom resultado das obras no Cemitério, assim como na rua do Colinas e nas Ruas da Várzea e da Pia, em Samuel; igualmente referiu os trabalhos de recuperação do tanque em Samuel e respetivo acesso e a execução de passeios na envolvente do Centro de Saúde. Felicitou a JOBRA pela obtenção de bons resultados desportivos verificados, assim como o Branca Ativa Sport Clube/ Futsal. Manifestou ainda a sua felicitação à Junta de Freguesia pela realização da Festa de Natal para as crianças. -----

- **Cristina Valente:** questionou como pode consultar as atas da Assembleia de Freguesia, uma vez que ainda não estão acessíveis no site da Freguesia; no entanto, e conforme a lei o determina, têm de ser publicadas. -----

Em relação a esta questão, a Presidente da Mesa esclareceu que a consulta das atas sempre pode ser feita na secretaria da Junta e acrescentou que quanto à publicação iria



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

providenciar junto dos serviços da secretaria pela regularização dessa situação. -----

- **Olga Ladeira:** referiu que no link de acesso aos documentos, constam documentos referentes ao mesmo ponto mas com algumas diferenças entre eles e questionou por que motivo assim; Questionou também para quando estará prevista a colocação do quiosque para venda de velas no cemitério. -----

- **Ana Filipa Figueiredo:** Referiu que embora os nomes dos membros do Executivo e da Mesa da Assembleia tenham sido alterados com brevidade no site da freguesia, o mesmo não sucedeu com os ficheiros que há muito se encontram desatualizados. Questionou ainda quais foram os achados arqueológicos encontrados no Monte São Julião recentemente e o que é feito deles. -----

- **Ângelo Soares:** para quando está prevista a transladação dos restos mortais dos Senhores Padres para o Jazigo dos Padres e quais as famílias que já assentiram na realização das mesmas. -----

- **Abílio Rodrigues:** reiterou o seu pedido, já feito várias vezes antes, para que a informação constante do site seja atualizada. -----

- **Presidente da Junta de Freguesia:** agradeceu, em primeiro lugar, as referências feitas às obras levadas a cabo e em curso na freguesia; reconheceu que os primeiros documentos disponibilizados no link continham alguns erros de texto e por isso depois foram substituídos. Quanto aos achados arqueológicos do Monte São Julião, referiu que são achados muitos interessantes e que em breve seria disponibilizada mais informação sobre isso. Quanto à transladação dos restos mortais do Padre Valdemar referiu que é o único de quem se tem declaração expressa da sua vontade ainda em vida e da respetiva família para o fazer, pelo que se estão a seguir os trâmites previstos para o efeito. -----

- **Cristina Valente:** solicitou a palavra para fazer um reparo, acerca dos ficheiros no link de acesso aos documentos para a Assembleia de freguesia, mencionando que a responsabilidade acima de tudo é da Srª Presidente de Assembleia de Freguesia e que todos os membros iriam compreender a situação no caso de existir um lapso na informação colocada. Acrescentou ainda que detectou documentos (orçamento 2017) com falta de assinaturas, sendo que posteriormente colocaram na pasta os documentos devidamente assinados, sem avisar os membros de Assembleia, causando confusão; dizendo também que tem a certeza que caso esta



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

situação fosse comunicada atempadamente, iria evitar a análise de documentos em duplicado por parte dos membros da Assembleia de Freguesia. -----

C) Período da Ordem do Dia -----

1. Leitura e votação das Atas das Assembleias anteriores: -----

A este propósito, a Presidente da Mesa prestou um esclarecimento prévio, aludindo ao artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, no sentido de que os membros que não estiveram presentes nas anteriores sessões não poderão participar nesta votação. -----

Foram apresentadas algumas sugestões de alteração à proposta de ata n.º 16 oportunamente enviada aos membros da Assembleia, algumas das quais foram admitidas e incluídas nos locais respetivos, sendo que outras, nomeadamente, apresentadas pela membro Cristina Valente, não foram aceites por não corresponderem ao que se passara na sessão, tendo-se a esse propósito e a título excecional reproduzido esse trecho da respetiva gravação a fim de se esclarecer qualquer dúvida que quanto a isso pudesse restar. -----

VOTAÇÃO: Posta à votação, a ata da Assembleia de 22 de setembro de 2016 foi aprovada por unanimidade dos membros votantes - 10 (dez); sendo que não participaram na votação Cristina Valente, do CDS, Henrique Tavares e Carlos Lourenço, do PSD.-----

VOTAÇÃO: Posta à votação, a ata da Assembleia de 3 de outubro de 2016 foi aprovada por unanimidade dos membros votantes - 10 (dez); sendo que não participaram na votação Domingos Católico, do CDS, Henrique Tavares e Carlos Lourenço, do PSD.-----

2. Apreciação da Informação Escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade desta e da situação financeira da freguesia -----

No uso da palavra, o **Presidente da Junta de Freguesia** fez uma pequena introdução inicial a este ponto, dando nota que já há colaboradores do Projeto CEI e CEI+ ao serviço, o que permitiu começar já alguns trabalhos; quanto à parte financeira disse estar tudo espelhado na informação de forma bastante transparente, colocando-se á disposição dos membros da assembleia para questões.-----

- **Olga Ladeira:** quanto ao ponto 2.2 - área cultural e social, referiu não ter havido atividades efetivas, mas apenas participação em eventos e reuniões; quanto ao ponto 3.1



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

respeitante aos recursos humanos, referiu que, embora em termos efetivos a Junta de Freguesia só tenha um trabalhador, e portanto só esse deva constar do mapa de pessoal, todos os colaboradores, nomeadamente os do IEFP, também deveriam ser incluídos para se saber quantos são, mais considerando que estes têm a obrigação de trabalhar tendo em conta a situação em que se encontram. Acrescentou que a nota final da informação é a mesma de há muito tempo atrás e gostaria de a ver modificada, considerando que não seria necessário fazer agradecimentos constantes aos colaboradores da Junta. -----

- **Cristina Valente:** referiu-se ao ponto 2.1 - obras realizadas, dizendo que embora as obras sejam publicitadas no facebook, depois não constam da informação escrita, como por exemplo, a recuperação das presas de Albergaria-a-Nova e Samuel e a construção de muro de segurança em Nobrijo, entre outras acrescentando que tudo deveria ficar registado porque é o trabalho de três meses que aqui está em causa; referiu também que reparou que os editais da Câmara Municipal não estão a ser publicitados nos meios de comunicação electrónicos (facebook) desde o verão e são muito importantes para a população, como por exemplo, candidaturas ao apoio ao arrendamento e bolsas de estudo; acrescentou a necessidade de manutenção e atualização da página oficial da Junta, nomeadamente, quanto ao horário de abertura ao público porque induz as pessoas em erro; referiu também que da página 8 consta informação errada quanto à receita cobrada, citando o texto " Esta diferença deve-se essencialmente ao montante até agora recebido pela Câmara Municipal, tanto no que concerne ao Acordo de execução, onde a diferença ascende os 25.000€" mencionou que esta informação não é verdadeira e pediu cuidado com a informação prestada, pois pode estar induzir em erro os membros da Assembleia de Freguesia, ao verificar a receita cobrada na mesma altura em 2015, quanto ao parque escolar, limpeza de valetas e espaços verdes constata-se que a receita está equilibrada nos acordos de execução, a diferença verificada não resulta do Acordo de Execução mas do Regulamento de Apoio às Freguesias, no ano 2015 a receita cobrada foi de 19.044,45€ e no ano 2016 a receita cobrada foi de 4.983,90€, e da concessão de terrenos no cemitério, tendo sido feito um reparo na rubrica 07 – Inumações e covatos receita cobrada em 2016 no valor de 8.327,27€ (receita de inumações) não percebendo os cêntimos, quando a inumação tem um custo de 175,00€; quanto à rubrica 3.2.2, registou o aumento da despesa com a aquisição de bens e serviços nos últimos três meses, questionando a que se ficou a dever



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

esse aumento e no ponto 04 quanto às instituições sem fins lucrativos questionou qual delas não recebeu a verba prevista, já que há uma diferença de €400,00; questionou também relativamente ao ponto 04.08, quantas são as pessoas do IEPF ao serviço neste momento, qual o período dos respetivos contratos e o programa ao abrigo do qual estão colocados; na rubrica 06. registou-se um aumento de 10.263,00€, no relatório de Agosto tinha despesa no valor de € 4.441,64 e no actual um valor de € 14.705,08, questionando a que se ficou a dever; por fim, em referência à rubrica 07. - despesa de capital, questionou quais as despesas aí incluídas. ----

- **Ângelo Soares:** observou que as transferências da Câmara Municipal relativamente ao Acordo de Execução estão muito abaixo do previsto, questionando o motivo porque assim acontece, perguntando se ainda irá ser concretizada até ao fim do ano ou, a não ser assim, se a Câmara não tem verba suficiente para honrar os seus compromissos; acrescentou que a concretizar-se entretanto esta transferência até final do ano, o saldo final a transitar será de mais de € 200.000,00, o que revela a gestão pontual do executivo ou que querera fazer "brilhantes" em ano de eleições; mais referiu que a nível da despesa, a execução orçamental das verbas mais importantes está muito abaixo do previsto. -----

- **Presidente da Junta de Freguesia:** referindo-se à ação social e cultura, disse que o que está registado foi o que ocorreu, constando os eventos em que a Junta de Freguesia se fez representar; quanto aos recursos humanos esclareceu que o único funcionário é o Sr. Zeferino, sendo que os restantes colaboradores são do Programa CEI+ e CEI, do IEPF, e não podem ser incluídos; neste momento a Junta conta com dez pessoas ao serviço, sendo que outras duas estão de baixa. Quanto ao comentário sobre a nota final da informação referiu lamentá-lo, já que não é "copy paste" de nenhuma outra. Realçou o aspeto da reintegração das pessoas que colaboram com a Junta neste momento, o que considera mais relevante mesmo do que o trabalho prestado em si, embora sublinhe que se poupa muito dinheiro com o trabalho que fazem; por isso não pode concordar com Olga Ladeira quando diz que estas pessoas têm a obrigação de trabalhar para a comunidade. -----

- **Olga Ladeira** esclareceu a sua posição referindo que sempre defendeu que os beneficiários dos apoios sociais devem trabalhar nas Juntas de Freguesia e que se deve "aproveitar" o contributo do seu trabalho; o que considera é que não é necessário fazer agradecimentos em todas as notas finais da informação ao seu trabalho.-----



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Continuando a sua intervenção, o **Presidente da Junta de Freguesia** referiu que relativamente às transferências da Câmara Municipal, não conheceu outro Executivo Municipal e este sempre cumpriu até ao fim do ano respetivo com os valores estipulados ao longo dos anos deste mandato. Quanto ao dinheiro gasto, defendeu que gerir o dinheiro que é de todos exige responsabilidade acrescida, e é assim que tem agido. Ainda há mais quinze dias de grande atividade até ao final do ano e quanto ao saldo a transitar para o próximo ano logo se verá qual vai ser. -----

- **Cristina Valente:** Dirigiu-se à mesa fazendo o reparo que o Senhor Presidente da Junta não respondeu às suas questões, ao que Sr^a Presidente de Assembleia o questionou se tinha mais esclarecimentos a fazer, tendo aquele respondido que não tinha mais nada a esclarecer. --

3. Discussão e votação dos Documentos Previsionais da Freguesia para o ano de 2017: a) Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos; B) Mapa de Pessoal: -----

A **Presidente da Mesa da Assembleia** solicitou a correção da designação "Plano Plurianual de Investimentos" para "Plano Anual de Investimentos" tendo em conta que o presente mandato termina em 2017; mais acrescentando que embora a discussão dos documentos se faça conjuntamente haverá lugar a duas votações separadas, como aliás já sucedeu nos anos anteriores.-----

Dada a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia** para fazer uma introdução inicial a este ponto, pelo mesmo foi dito que quanto ao mapa de pessoal é necessário fazer esta alteração na medida em que o funcionário da Junta se vai aposentar em breve e tem de ser substituído; e já que se está a alterar o mapa para incluir um assistente operacional, entendeu-se oportuno voltar a propor a criação do cargo de assistente administrativo, porque se não fosse o caso já não voltaria a fazê-lo. A este propósito, procedeu à leitura de uma declaração escrita, que se dá por reproduzida para os devidos efeitos e será anexa a esta ata como documento n.º 1. -----

Quanto à proposta de orçamento, referiu tratar-se de um documento claro e transparente, colocando-se à disposição da assembleia para questões. -----

- **Olga Ladeira:** relativamente ao Plano Anual de Atividades, questionou onde é e o que



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

está previsto fazer no local de identificação da Vila; quanto ao local de apoio aos peregrinos, solicitou esclarecimentos sobre se será para proporcionar dormidas ou apenas descanso ao longo da viagem; questionou ainda em que consiste a verba de € 20.382,39 prevista para contencioso; mais felicitou o Executivo pelos valores a atribuir às IPSS's da freguesia, mais concretamente a PROBRANCA, APPCDM e Centro Social e Paroquial: na verdade, nos anos anteriores vinha reclamando pela falta de equidade nesta atribuição e este ano acha que foi feita justiça, apenas questionando se houve alteração dos critérios de atribuição. Referiu ainda considerar a verba de € 100,00 prevista para as Festas da Vila muito baixa, ainda mais se comparada com a do Rock in Branca, por exemplo. Concluiu dizendo que esperava que alguns dos pontos do programa eleitoral do CDS fossem contemplados, como por exemplo, a criação do mercado, a instalação do posto da GNR e a criação de um programa estratégico de segurança, criação de um parque verde de lazer e de merendas, a criação de uma semana da saúde e do bem estar para a população mais velha, a promoção de férias desportivas em articulação com os horários dos encarregados de educação, mas tal não sucedeu, assim como o Orçamento Participativo também não foi concretizado e tem pena porque este é o último orçamento do mandato e não contempla qualquer um dos pontos indicados. -----

- **Cristina Valente:** deu os parabéns ao Executivo pelos documentos apresentados que são de fácil leitura e interpretação. E como o Senhor Presidente iniciou a sua intervenção pelo mapa de pessoal, esta também irá dar início pelo mesmo ponto. Assim, quanto à proposta de abertura de dois postos de trabalho referiu não ver qualquer verba prevista no orçamento 2017 para suportar os salários dos dois novos postos de trabalho a criar, questionando se foi feito de propósito ou não. E, não percebendo a intenção do executivo, acrescentou ainda que no momento que em que se apresenta proposta de abertura de dois postos de trabalho, tem de se assegurar o pagamento dos vencimentos dos futuros trabalhadores. Quanto à rubrica referente ao subsídio de refeição (orçamento de despesa) e tendo em conta que não foi esclarecida antes, voltou a questionar como se chega a este valor de € 17.000,00 se a lei prevê um valor de € 4,27/ dia por trabalhador. Na rubrica 02.02.10 (página 2), prevê-se € 7.000,00 para transportes, questionando para que efeito, tendo o cuidado de consultar o POCAL esta rubrica enquadra despesas de transporte de pessoas, aluguer permanente de veículos para transportes de pessoal, subsídio de transportes concedidos em carácter de permanência ao pessoal, passes



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

concedidos ao pessoal, entre outros, e se a Junta só tem um trabalhador como se justifica este valor. Questionou também na rubrica 02.02.14, as verbas de € 6.000,00 e € 200,00 a que se destinam e na rubrica 02.02.20 - € 5.000,00, que trabalhos especializados são os aí referidos. Quanto à Festa de Natal disse achar que os € 50,00 previstos é muito pouco. E quanto à rubrica Carnaval de Albergaria questionou a que título se prevêem € 250,00. Mais questionou se haverá alguma doação à Freguesia tendo em conta que se prevê € 1.000,00 para notariado. Quanto ao acordo de execução com a Câmara Municipal, referiu que os valores da receita e da despesa inscritos são diferentes: € 44.365,00€ na receita e € 15.500,00 na despesa, para limpar a nossa freguesia com uma área geográfica de 30,22 km², não é suficiente para justificar este valor demonstrando a sua total incompreensão para tal, reforçando que deverá existir um maior cuidado na informação que é prestada; tendo em conta que existe um acordo de execução entre a Junta de Freguesia e o Município, no caso de as verbas não estarem inscritas nas rubricas correctas, esta informação pode induzir em erro, incluindo comprometer as futuras negociações com o município. Além de que, se num ano se gasta € 15.000,00, no ano seguinte a Câmara Municipal já não vai atribuir um valor superior, e referiu ainda que apenas estão justificados 35% do valor previsto, questionando onde se gastam os restantes 65%, ou seja, € 28.000,00. Quanto ao parque escolar, na receita está inscrito o valor de € 27.485,00 e na despesa inscreveram o valor de € 21.100,00. Quanto aos espaços verdes, o valor na receita é de € 11.774,36 e na despesa está inscrito € 11.500,00, demonstrando mais uma vez a sua incompreensão quanto a este ponto. Acrescentou que relativamente ao Regulamento de Apoio da Câmara Municipal se verifica um erro grosseiro enorme já que a receita prevista é de € 30.723,00, mas a despesa é de apenas € 28.000,00, assim como no Regulamento de Apoio à Aquisição de Veículos, na receita se prevê € 2.625,00 e na despesa inscreve-se € 3.000,00. Os valores inscritos têm de ser respeitados e, na sua opinião, parece que o Executivo não queria ver o orçamento aprovado. Por outro lado, quanto às despesas de capital, considerou que os valores previstos são uma ofensa e referiu a título de exemplo, € 500,00 para o alargamento do cemitério e € 500,00 para as obras no salão nobre, sendo certo que em abril passado se tinha aprovado uma alteração orçamental de € 30.000,00 para este fim, existindo uma redução automática de € 29.500,00, questionando se o executivo consegue fazer melhoramentos com € 500,00: no fundo, está previsto um maior valor para gastar em equipamento informático do



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

que em obras. Acrescentou que no orçamento se faz referência ao alargamento do cemitério, mas no plano de atividades se refere o alargamento do espaço de sepulturas, o quer não é a mesma coisa. Concluiu dizendo ter pena pelo orçamento agora apresentado porque acha que se podia fazer mais e melhor e espera que as anotações que fez possam ajudar e que as tivessem em consideração. Mais referiu que gostaria de ver as suas perguntas respondidas porque até agora não foi esclarecida, alegando que poderia estar induzida em erro e fazia toda a diferença se o Senhor Presidente prestasse os devidos esclarecimentos. -----

- **Nuno Silva:** questionou qual o critério usado na atribuição dos apoios às associações e bem assim a que se ficou a dever a redução do valor a atribuir à ARMAB. -----

- **Ângelo Soares:** Referiu que o Plano de Atividades e o Orçamento são documentos de estratégia política e por isso pode-se estar de acordo, ou não, com algumas das propostas aí contidas e, por isso, a sua apreciação é meramente política. Quanto à despesa, o dinheiro não deve ser gasto por gastar, mas para investir e este plano de atividades e orçamento que podiam ser uma "maravilha" porque há meios para isso, são desastrosos, são um mero "esgraveto". Com efeito, quando se prevê um saldo a transitar de cerca de € 200.000,00 e a despesa de capital prevista é de apenas € 12.000,00, é muito pouco. As melhorias da iniciativa da Junta de Freguesia são muito poucas em função do valor disponível; além de que não se compreende a previsão de valores tão baixos para o cemitério (€ 500,00), salão nobre (€ 500,00) e local de apoio aos peregrinos (€ 500,00). Por outro lado, aproveitando o contributo das pessoas do IEFPP, cujo trabalho sempre louvou nesta assembleia, podia fazer-se muito melhor. Quanto aos apoios às coletividades, realçou o seu aumento significativo, mas aduziu que se continuarem a ser entregues no final do ano como tem acontecido, poderá já não ser este executivo a fazê-lo, mais referindo que se porventura o orçamento não for aprovado hoje pelo PSD, depois que não se venha dizer às associações que foi o PSD que não ajudou. Disse também saber que na Assembleia Municipal foi aprovado o orçamento camarário onde se prevê uma verba de € 60.000,00 para o Cemitério da Branca e outra de € 20.000,00 para o abrigo dos peregrinos, pelo que perguntou quanto se prevê gastar ao certo e de que forma será empregue o dinheiro. Reafirmou ainda que este orçamento é inoperante, é um "navegar com a costa à vista" e sem projetos; mais do que mau é péssimo e, por isso, da sua parte, não o irá aprovar. Quanto ao mapa de pessoal, referiu que como são precisos funcionários para o exterior



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

se aproveitou para incluir de novo o lugar de assistente administrativo, mas continua a entender que este não é necessário. Segundo disse, as freguesias do sul do concelho contrataram funcionários porque têm o serviço dos CTT nas suas instalações, mas no nosso caso isso não acontece e por isso não vê justificação para esta contratação a tempo inteiro. ----

- **Cristina Valente:** questionou o valor de € 6.500,00 previsto para a avença, na rubrica 01.01.07. -----

Concedida a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia** para os esclarecimentos convenientes, o mesmo referiu que o local de identificação da Vila e de apoio aos peregrinos terá árvores, mesas e bancos para descanso e refeições, mas não será para pernoitar pois para isso já há outros locais próximos. Quanto às Festas da Vila esclareceu que só no primeiro ano do mandato é que se gastou mais dinheiro porque foi a celebração do 25º aniversário, depois disso tem sido idêntico mas como a rubrica está aberta pode sempre haver ajustes se assim se entender adequado. Quanto ao valor previsto para contencioso, disse aplicar-se ao pagamento das dívidas antigas, sendo que até ao fim do ano poderia alcançar-se um novo acordo para o pagamento de mais uma fatura de valor avultado. Relativamente às verbas a atribuir às associações, referiu que os critérios de atribuição não foram alterados, até porque o Regulamento de Apoio não o permite; o que justificou os aumentos foram as atividades desenvolvidas pelas entidades candidatas. Por outro lado, quanto ao Acordo de Execução de limpeza de vias e escolas, os valores da receita e da despesa não são exatamente coincidentes porque não são receitas consignadas, se fossem teriam de ser coincidentes; então o que se fez foi ajustar o valor das rubricas ao que foi gasto este ano, e se entretanto for necessário poderá fazer-se uma revisão deste valor. No que respeita ao valor da avença, trata-se da contratação da prestação de serviços com a pessoa que está na secretaria que poderá, ou não, ser reforçada. O questionado subsídio de transporte refere-se a colaboradores que são de fora da freguesia e que, por isso, a ele têm direito. A rubrica 02.02.14 refere-se aos serviços de consultoria da Junta. Quanto ao valor a atribuir à ARMAB, referiu que o decréscimo de € 500,00 se deve ao plano de atividades apresentado, que não contempla qualquer deslocação ao exterior. Relativamente à apreciação do membro Ângelo Soares sobre os documentos em apreciação, disse que em todos os orçamentos essa apreciação foi idêntica, mas o Executivo é que é acusado de fazer "copy paste". A propósito dos valores previstos para obras de capital,



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

aduziu que estão a ser preparados vários projetos neste momento daí as rubricas estarem "abertas" com valores baixos, mas aquando da primeira revisão orçamental, os valores poderão ser corrigidos se necessário. Por fim, considerou que este é um orçamento de qualidade e transparência, com grande variedade de rubricas, mas o anunciado voto contra do PSD não o surpreende. -----

- **Cristina Valente:** solicitou à mesa que ficasse registado em ata que o Presidente da Junta de Freguesia não respondeu às questões que anteriormente lhe havia feito, lamentando tal atitude, pois poderia fazer toda a diferença, ao que o mesmo de imediato se prontificou a prestar os esclarecimentos adicionais que fossem necessários. -----

Retomando a palavra, Cristina Valente questionou a rubrica 01.01.07: em que termos foi feito o regime de tarefa ou avença e durante quanto porque o valor é muito elevado, bem assim, como se chegou a este valor de subsídio de refeição(€ 17.000,00) e de transporte (€ 7.000,00) porque este valor que está aqui previsto para este fim não se aplica aos colaboradores do IEFP, sendo esta rubrica para pessoas com carácter de permanência nos quadros, perguntando se a Junta vai começar a pagar táxi, por exemplo, e se existe capacidade a nível de organização para receber as 15 pessoas previstas. Referiu que continuavam por responder as questões relativas ao acordo de execução e bem assim da rubrica 02.02.20, os € 5.000,00 para outros trabalhos especializados. Perguntou também para que funções se prevê a contratação da avença da rubrica 01.01.07, qual o valor pago mensal, quantas pessoas estão neste regime, acrescentando que quando se faz uma previsão de orçamento tem de saber o valor da despesa; mais perguntou se já tinha dados para o contrato avença/tarefa e a que se refere a atividade Carnaval de Albergaria. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia** começou por esclarecer que, quanto à avença, era relativo o tempo, não podendo determinar, garantindo que não se prolonga para além do tempo do presente mandato (setembro/outubro); Respondeu ainda que actualmente tinha uma pessoa em regime de avença/tarefa. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia** interveio pedindo se para avançar para outro tema.-----

Continuando, o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia** acrescentou que, quanto ao subsídio de alimentação e transporte, os valores registados são os que resultam dos cálculos



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

aplicáveis e correspondem a direitos que assistem aos colaboradores; os trabalhos especializados referem-se à assessoria jurídica contratada para os casos pendentes em tribunal por dívidas antigas e que se espera possam ser liquidadas entretanto. Relativamente à avença questionada referiu que é para a parte administrativa/ de contabilidade que presta serviços na Junta. Quanto ao Carnaval de Albergaria, esclareceu que a Junta decidiu prever este valor para o caso de alguma associação da freguesia ou pessoas de cá integradas noutra associação quererem participar no evento poderem ser apoiadas.-----

- **Cristina Valente:** declarou que o Presidente da Junta de Freguesia não respondeu a todas as perguntas que lhe colocou. -----

- **Ângelo Soares:** referiu que, segundo as normas contabilísticas, a verba do contencioso - 06.02.03.07 - no valor de € 20.382,39, não deve ser usada para pagar dívidas em si mesmas, mas os custos judiciais daí advenientes.-----

a) Proposta de Orçamento e Plano Anual de Investimentos

VOTAÇÃO: Postos à votação estes documentos, os mesmos foram rejeitados com 7 (sete) votos contra, dos membros do PSD e de Cristina Valente, do CDS, e 6 (seis) votos a favor, dos restantes membros do CDS, com apresentação de duas declarações de voto, que se anexam à presente ata e se dão por reproduzidos para todos os devidos efeitos, como documentos n.º 2 e 3. -----

"Declaração de voto – Orçamento e Documentos Previsionais da Freguesia para 2017 -----

Este orçamento para 2017, embora respeitando o princípio do equilíbrio, padece de incoerências e nebulosidades.-----

Com base nesta proposta de orçamento, não se vislumbram quaisquer verbas que visem suprir o pagamento das despesas decorrentes do acréscimo de dois (2) novos postos de trabalho, facto que denuncia desde logo a intenção deste Executivo em pouco fazer para que seja possível a aprovação destes documentos previsionais. -----

Esta conclusão, baseada numa análise superficial da proposta de orçamento para 2017 é, no entanto, aligeirada e incompleta, pois não considera todos os restantes dados pertinentes, pelo que, ainda na apreciação destes documentos previsionais, não posso deixar de mencionar as seguintes situações: -----



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Orçamento das Despesas de 2017:-----

- Subsídio de Refeição (01.01.13): inscrição do valor de cerca de € 1.500,00 mensais, o que pressupõe a atribuição de subsídios de refeição a 16 pessoas em simultâneo;-----

- Transportes (02.02.10): enquadram-se nesta rubrica as "(...) despesas com transportes de pessoas (...), aluguer permanente de veículos para transporte de pessoal, subsídio de transporte concedidos em caráter de permanência ao pessoal, passes sociais concedidos ao pessoal, (...) as despesas com transporte de bens já na posse dos serviços". Sabendo-se que a Junta de Freguesia apenas dispõe de um (1) trabalhador, como se justifica a verba de € 7.000,00?-----

Acordos de Execução:-----

- Acordo de Execução – Limpeza de Vias: inscrição na despesa, de apenas 35% da transferência a receber do Município, o que pressupõe que os restantes 65% serão usados para fazer face a despesas correntes de funcionamento;-----

- Acordo de Execução – Escolar: inscrição na despesa, de apenas 77% da transferência a receber do Município, o que pressupõe que os restantes 23% serão usados para fazer face a despesas correntes de funcionamento;-----

- Acordo de Execução – Espaços Verdes: inscrição na despesa, de 98% da transferência a receber do Município, o que pressupõe que os restantes 2% serão usados para fazer face a despesas correntes de funcionamento.-----

Conclui-se então, que à luz desta proposta de orçamento, apenas 57% das transferências do Município, no âmbito destes acordos de execução, serão aplicadas na observância das responsabilidades inerentes aos mesmos. Os restantes 43%...-----

Regulamento de Apoio:-----

- À luz do n.º 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal sobre as formas de apoio às Freguesias do Município de Albergaria-a-Velha, "As Juntas de Freguesia apresentarão, trimestralmente, relatório dos trabalhos realizados (...) acompanhado com cópia dos documentos comprovativos da despesa (...)", pelo que, só é possível caracterizar, como erro grosseiro, a inscrição de € 28.610,38 no orçamento das despesas, por contrapartida da inscrição de € 30.723,69 no orçamento das receitas;-----

- De igual forma, e ainda sob alçada do mesmo regulamento, esta proposta de orçamento



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

apresenta, para aquisição de veículos agrícolas e similares, um valor inscrito de € 2.625,00 no orçamento das receitas, por contrapartida de € 3.000,00 de outro equipamento básico, no lado das despesas.-----

Plano Plurianual de Investimentos de 2017:-----

- Obras na Sede: Constata-se que o atual Executivo propõe, relativamente ao ano transato, uma redução de € 29.500,00 no valor inscrito, não sendo coerente um investimento de € 500,00 por conta do orçamento de 2017, para execução da obra em causa; -----

- Novas obras: A inscrição, neste documento previsional, de três (3) novas obras de valor unitário igual a € 500,00, é um insulto para a Freguesia e para com os Membros desta Assembleia.-----

Posto isto, coloco as seguintes questões essenciais:-----

- Como pretende o Executivo aumentar o número de funcionários sem aumentar a despesa com pessoal?-----

- Como pretende o Executivo realizar obra para a Freguesia, sem cabal investimento? ----

São estas razões de dissonância que motivam o meu voto contra.-----

O Membro da Assembleia eleito pelo CDS, Cristina Gonçalves Valente" -----

b) Mapa de Pessoal

VOTAÇÃO: Também posta à votação, a proposta de mapa de pessoal foi rejeitada com 7 (sete) votos contra, dos membros do PSD e de Cristina Valente, do CDS, e 6 (seis) votos a favor, dos restantes membros do CDS. -----

4. Toponímia: Apreciação e votação de proposta de alteração do nome de ruas e atribuição de nome de rua -----

Introduzindo este ponto, o **Presidente da Junta de Freguesia** disse que ainda que esta proposta seja aprovada na assembleia tem sempre de ir aos serviços de toponímia da Câmara Municipal que é quem decide. Esclareceu que as alterações dos nomes em causa são: Rua do Passal/ Rua Padre Valdemar Alves da Costa e Rua da Cabine/ Rua João Tavares e que a nova rua a criar é a Rua Padre Manuel Marques Dias, junto à Capela de Albergaria-a-Nova. -----



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

- **Olga Ladeira:** referiu que quanto à proposta Rua Padre Manuel Marques Dias, como se trata de uma rua pedonal e sem casas, pensa que seria mais adequado atribuir o nome, por exemplo, ao próprio largo da Capela. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia** esclareceu que a proposta apresentada partiu dos próprios familiares do visado, que era um grande devoto da Nossa Senhora da Alegria. -----

- **Ângelo Soares:** referiu que, no seu entender, seria mais adequado atribuir o nome do Padre Manuel Marques Dias ao largo ou praça da capela porque a rua em questão é pedonal e não tem casas. Quanto às outras duas chamou a atenção para o facto de aí existir muitas casas, sendo que esta alteração poderia criar alguns transtornos às pessoas que aí vivem porque teriam de alterar as suas moradas. Acrescentou que em relação à Rua do Passal, como é uma referência muito antiga ao tempo dos judeus, devia ser de alguma forma preservada. De qualquer modo a aprovação aqui na Assembleia de Freguesia não é definitiva porque sempre depende da Câmara Municipal. -----

- **Cristina Valente:** referiu que se devia ouvir as pessoas das ruas em causa primeiro. ---

VOTAÇÃO: Posta à votação, a presente proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5 - Apreciação e votação da alteração do Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia da Branca -----

O **Presidente da Junta de Freguesia** a título de introdução inicial a este ponto disse que a alteração agora proposta no artigo 8º, n.º 4 visa contemplar situações em que uma entidade de fora da freguesia que pretenda desenvolver atividades cá se possa candidatar - citou a título de exemplo, o Clube de Albergaria com a Volta a Albergaria em Bicicleta que passa na nossa freguesia - ou então entidades de que façam parte pessoas da freguesia; por outro lado, também se altera o prazo de apresentação de candidaturas para 31 de outubro porque o anterior limite (31 de agosto) coincidia com o período de férias e constituía muitas vezes impedimento. -----

- **Ângelo Soares:** referiu considerar que há no texto alguns pontos que colidem entre si: por exemplo, o artigo 8º, n.º 4 colide com o artigo 1º que prevê apenas entidades sediadas na freguesia e daí a necessidade de mais alguns ajustes. -----

- **Olga Ladeira:** sugeriu que no final das atividades levadas a cabo, as entidades



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

deveriam apresentar um relatório sobre a atividade desenvolvida, respetivos objetivos alcançados e custos. -----

- **Abílio Rodrigues:** referiu que o regulamento devia ser publicado no site da freguesia.--

A este propósito o Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o documento já está publicado desde a sua aprovação inicial. -----

- **Cristina Valente:** referiu que acha bem a Junta de Freguesia apoie entidades de outras freguesias, mas para isso o âmbito de aplicação tem de ser alterado, desde logo o artigo 1º; também o artigo 2º e o artigo 8º, n.º 4 que pensa que deveria constar nos critérios. -----

VOTAÇÃO: Posta à votação, a presente proposta foi aprovada por unanimidade. -----

6 - Aprovação em minuta dos pontos 3, a) e b), 4 e 5, para efeitos da sua imediata executividade, conforme artigo 57.º, número 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

VOTAÇÃO: Posta à votação a minuta da ata, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

D) Período de intervenção do Público -----

Não houve intervenções a registar. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença de todos, designadamente do senhor Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, aproveitando para desejar a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, dando assim por encerrada a sessão eram vinte e três horas e quarenta e cinco minutos. -----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação de tudo quanto ocorreu na Sessão, e vai ser assinada pela Mesa. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Primeiro Secretário

A Segunda Secretária
